

OFI.NII.032019.5748-02

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF. CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 31630-900

**CÓPIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**A/C: GUERINO LUIZ ZANON**

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790. CENTRO, LINHARES – ES. CEP 29900-192.

**Ref.:** Encaminhamento do Ofício nº 038/2019 – GAPRE, do município de Linhares.

Prezados Senhores,

A Fundação Renova (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, encaminhar o *ofício nº 038/2019 - GAPRE*, como complementação ao OFI.NII.032019.5748-01, enviado ao CIF e à CTSHQA no dia 01 de abril de 2019, para a análise e deliberação da solicitação de alteração de pleito do município de Linhares.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA  
**LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL**